

A PRODUÇÃO SOCIOESPACIAL DA CRISE HÍDRICA: INSTITUCIONALIDADES, ARENAS SOCIAIS E CONFLITOS NA BAÍA DA ILHA GRANDE, RJ.

Lívia Antunes¹

Danielle Faria Peixoto²

Resumo

A temática da água é foco de análise de uma ampla rede de estudiosos, agentes políticos e econômico-sociais, sofrendo, portanto, apropriações diversificadas influenciadas por diferentes construções socioculturais e cotas de poder. Entre aqueles que precisam da água para a básica necessidade de dessedentação e higiene pessoal e os que a utilizam para as atividades industriais ou na produção de alimentos, há um iminente conflito, potencializado pelo atual cenário de escassez. Como gerenciar os recursos hídricos de forma inclusiva, abrangendo todos os usos e interesses, todos os discursos e, principalmente, como vocalizar as demandas sociais? Os Comitês de Bacias Hidrográficas, espaços legítimos dotados de poder de gestão, são instrumentos efetivos de Planejamento e tomadas de decisão? Buscar entender o funcionamento desses supostos Fóruns de Governança, identificando suas potencialidades e vulnerabilidades, é contribuir para as discussões acerca das ferramentas e possibilidades de gerenciamento da atual “crise hídrica”, que aflige o Sudeste brasileiro e possibilitar prognósticos de cenários futuros. O presente artigo é um fragmento de uma pesquisa do Laboratório Oficinas Redes e Espaço (LabORE) do Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional da UFRJ sobre o Comitê da Ilha Grande/RJ e traz algumas reflexões e questionamentos pertinentes acerca da temática levantada.

PALAVRAS-CHAVE: Comitê de Bacia. Crise Hídrica. Arenas Sociopolíticas.

¹ Geógrafa. Mestranda no PPGG/UFRJ. Pesquisadora do LabORE/IPPUR. E-mail: antunes_livia@yahoo.com.br

² Geógrafa. Mestranda no PPGG/UFRJ. Auxílio Técnico do LabORE/IPPUR. E-mail: contato.daniellefaria@gmail.com

Introdução

Quando pensamos a produção social do espaço e, conseqüentemente, do território e/ou dos múltiplos territórios que se sobrepõem e conflitam, portanto, entre si, admitimos uma ideia de disputa de interesses com construção de campos de tensão (Bordalo, 2014). Se esse discurso faz sentido pelo simples fato de existirem diversos grupos e atores sociais, políticos e econômicos, cada um dotado de uma cota particular de poder e de um interesse difuso, se adicionamos uma situação onde o objeto “disputado” está atrelado a um discurso de escassez, tal contexto ganha ainda mais peso e pode adquirir uma dimensão responsável pelo deflagramento de um cenário de “crise”.

A palavra crise é, muitas vezes, utilizada para denotar situações onde uma disputa de interesse alcança uma maior dimensão socioespacial, geralmente atrelada à falta aparente de algum recurso, seja ele do campo físico ou simbólico.

O ano de 2014 foi marcante, nesse sentido, para o deflagramento de um cenário de "crise" dos recursos hídricos no Sudeste brasileiro. Milhares de habitantes, principalmente no Estado de São Paulo, se viram sem água até mesmo para as atividades mais básicas, como dessedentação e higiene pessoal.

Muito se discute até os dias atuais sobre as causas e conseqüências dessa crise, derivada a princípio de um longo período de estiagem de chuvas, por um lado, e de um modelo de gestão acostumado a lidar com grandes reservas do recurso água, por outro.

Nesse estudo, procurou-se analisar tais elementos por meio da leitura de MACIEL COSTA (2014), PIRES do RIO (2004; 2009), e RANDOLPH (2014) entre outros autores. Tais autores trazem, em uma análise conjugada, a possibilidade de leituras minuciosas das arenas argumentativas e dos arranjos sociopolíticos que, em constante interação e dinamismo, configuram, em diferentes escalas, a geografia desigual do acesso e distribuição tanto do recurso em disputa, no caso a água, quanto das oportunidades de tomada de decisão.

É com esse olhar que a pesquisa se insere num contexto da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, que vive, ainda

nos dias atuais, episódios recorrentes de falta de água com consequente acirramento de conflitos entre atores sociais e político-econômicos.

Se "afastar" do foco da crise hídrica no Sudeste, no caso a Região Metropolitana de São Paulo e, em segundo momento, a RM do Rio de Janeiro é, ao mesmo tempo, possibilitar a ampliação do debate acerca da temática e demonstrar os espraiamentos espaciais desiguais da crise e trazer à cena atores ainda não contemplados.

São objetivos do presente estudo a compreensão de como os agentes sociopolíticos da Baía da Ilha Grande se apropriam ou não das normas vigentes da Lei das Águas (9.433/97) e as utilizam na tomada de decisões; o mapeamento dos atores envolvidos, cotas de poder, e possíveis conflitos de interesses e campos de tensão que, eventualmente, se relacionam com o contexto de crise hídrica no Sudeste e, conseqüentemente, com a gestão dos recursos hídricos; o posicionamento do Comitê de bacia estudado nas relações interfederativas promovidas, a priori, pelo processo de descentralização político-administrativo; e o entendimento do cenário da gestão dos recursos hídricos da Região Hidrográfica em questão, conflitos, arenas e institucionalidades.

2. Métodos de pesquisa e delimitação da área de estudo

A fim de atender aos objetivos propostos, o projeto se divide em algumas etapas teóricas e práticas. Em uma primeira etapa metodológica, se realizou um aprofundamento bibliográfico referente ao objeto estudado e estudos *in loco*.

A segunda etapa consiste na obtenção de dados primários por meio da dedicação nos estudos *in loco*, que envolvem tanto o acompanhamento das plenárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas de todo Estado do Rio de Janeiro quanto a aplicação de questionários no Comitê da Ilha Grande e entrevistas com atores selecionados no âmbito da pesquisa. Tais visitas e acompanhamentos presenciais justificam-se pela necessidade de obtenção destas informações para esta pesquisa, uma vez que os dados secundários se mostram insuficientes para uma análise completa nesta escala de trabalho.

Para operacionalização, estas informações serão sistematizadas (em tabelas e mapas) e analisadas de forma a obter os resultados supracitados e a contribuir para o desenvolvimento dos estudos na área.

Seguem abaixo listados os Comitês de Bacia Hidrográfica que já foram visitados.

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Guandu
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Macaé
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha
Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara
Comitê de Bacia Hidrográfica da Ilha Grande

Quadro 1. Comitês de Bacias Hidrográficas visitados
Fonte: Elaborado pelas Autoras (2016).

Acompanhar as plenárias de outros Comitês do Estado, não somente o da Ilha Grande que auxilia na compreensão de uma conjuntura que não pode ser entendida com o estudo de informações de uma realidade "isolada".

As escalas geográficas são interativas, e tal interação diz, por si só, muito. Isso vale não somente para o simples fato das Bacias Hidrográficas serem sistemas abertos que trocam energia e matéria entre si (CHRISTOFOLETTI, 1987) como para as relações institucionais e pessoais que extravasam as fronteiras administrativas e hierárquicas.

A Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (RH I) se encontra ao Sul do Estado do Rio de Janeiro e compreende os municípios de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba e conta com um Comitê de Bacia desde o ano de 2012, último Comitê a ser criado no estado.

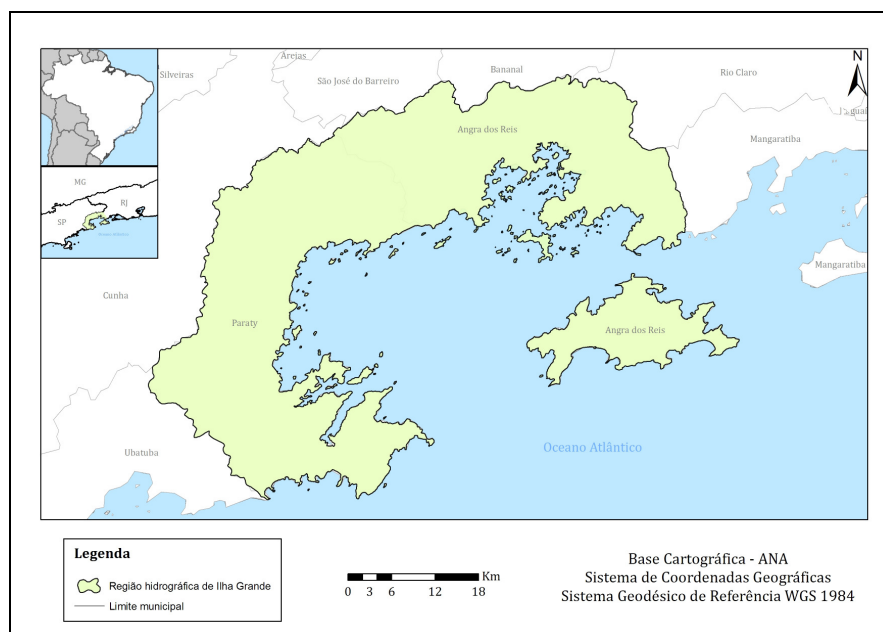


Figura 1: Região Hidrográfica de Ilha Grande
Fonte: Elaborado pelas Autoras (2016).

A região, que é internacionalmente conhecida por suas belezas naturais e pela existência de uma usina nuclear, tem na atividade turística e pesqueira suas maiores bases econômicas, o que demonstra a importância de uma gestão dos recursos hídricos eficaz.

3. Contextualização da problemática

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9.433/97, estabelece: I - a água é um bem de domínio público; II- a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III- em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; IV- a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; V- a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da PNRH e atuação do SNGRH; VI- a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

O código de águas (Decreto 24.643/43) já estabelecia a água como bem público, ou seja, a dominialidade, o controle, a gestão da água é feita pelo Estado.

Sendo assim, nenhum ator ou grupo socioeconômico pode se apropriar desse "bem de uso comum", o que é possível é o pagamento pelo uso deste. O que a Política Nacional de Recursos Hídricos trouxe de "novo" foi um desenho geográfico até então não utilizado nessa gestão, que compreende os limites físicos das bacias hidrográficas e um modelo de gestão coparticipativo que insere novos atores sociais e econômicos nos Comitês de Bacias Hidrográficas, que regula, por exemplo, a cobrança pelo uso da água e os usos múltiplos (fora em situações consideradas de escassez).

Nos seus 19 anos de vigência, a Lei das Águas gerou e ainda gera muitos debates acerca desse modelo de gestão e dos fundamentos que regem seu texto e determinações, a começar pelo conceito de "bem de domínio público".

A água, sob o ponto de vista do Direito Ambiental, é entendida como "bem de uso comum", ou seja, é "um recurso essencial para o fluxo de vida e saúde dos ecossistemas, insubstituível e fortemente ligada às comunidades e ecossistemas, através do ciclo hidrossocial" (BAKKER, 2007 *apud* SHIVA, 2002; MACIEL COSTA, 2013).

Diversas organizações sociais e comunitárias, ao longo da história, podem ser citadas na gestão e regulação do uso comum desse bem. Os povos árabes, por exemplo, "detêm uma grande tradição de convivência com a água em áreas desérticas e semiáridas, sendo os espanhóis herdeiros de muitas dessas regras para lidar com a seca" (MACIEL COSTA, 2013).

Não podemos também deixar de fora os sertanejos brasileiros que vivenciam um regime pluvial de região semiárida com meses de estiagem; por isso, desenvolveram ao longo dos anos um conhecimento climatológico muito peculiar, que mereceu a atenção, inclusive, da NASA, devido a seu elevado índice de precisão e ao sistema desenvolvido das culturas de vazante, que aproveita o mínimo de água disponível de maneira extraordinária (PORTO-GONÇALVES, 2005). Segundo Gomes (2011):

A expropriação do direito à água pelo Estado tem sido justificada principalmente pela ameaça futura de escassez. Essa "crise" da água com suas causas e consequências, poluição e desperdício na distribuição, guerras, suscita diversos diagnósticos e diferentes soluções. Significativa

maioria dos especialistas recomenda como resposta ao problema adoção de um novo modelo de gestão- dotar a água de valor econômico.

Se a seca ou a ameaça de escassez é, de alguma maneira, apropriada por gestores que tendem a pensar em soluções governistas ou mercadológicas, como forma de "publicizar" a água (GOMES, 2011) e permitir a aquisição desta apenas por meio de mercado, diminuindo, em teoria, os conflitos preexistentes entre os diferentes atores sociais e econômicos, o que dizer desses povos que durante gerações trabalharam em comunidade para conseguir ter acesso a uma pouca água disponível, se valendo de técnicas elaboradas e instalando poços de uso comum que permitiam a toda a vizinhança ter acesso a esse bem, teoricamente, alienável e essencial à vida?

Essas instituições sociais são menos legítimas para gerir a água dita "bem comum" do que o Estado? Elas aceleraram ou mesmo promoveram situações de escassez ou contribuíram, inclusive, para que o Estado pensasse "formas" de gestão institucional?

Não pretendemos aqui afirmar que um ou outro ator é mais ou menos legítimo para gerir os recursos hídricos de determinada região, no entanto, é válida essa colocação para entendermos que há um terceiro campo esquecido, o do manejo comunitário de bens comuns, muitas vezes nem considerado como forma possível e com significativo "sucesso" na regulação do uso e da distribuição da água. Alguns autores chegam a colocar que essas instituições promoviam um acesso mais igualitário entre os atores sociais envolvidos, sem depreciar as atividades econômicas locais e/ou regionais, quando o Estado, ao dotar a água de valor econômico baseado no discurso de crise e escassez, tem promovido a ampliação de um cenário de desigualdade (GOMES, 2011; MACIEL COSTA, 2013, CARVALHO, 2005).

Por outro lado, outra corrente de pensadores acredita que, ao criar a figura dos Comitês de Bacias Hidrográficas, o Estado inclui tais atores (desfavorecidos pela lógica de mercado) nas decisões acerca da cobrança e do uso múltiplo da água e propicia um cenário horizontal, aparentemente menos desigual, que tem no recorte espacial da bacia hidrográfica a materialização dessa gestão participativa.

A Lei das Águas (9.433/97), no seu cap. III, art. 38-II diz: " Os Comitês irão arbitrar em 1º instância administrativa os conflitos relacionados aos recursos hídricos".

Mas, se por um lado, considerar como avanço a participação pública no planejamento e nas decisões em relação à gestão dos recursos hídricos, por outro lado deve-se ver nisso, na verdade, um grande desafio, já que a falta ao país a tradição pública nas tomadas de decisão. (CARVALHO, 2005).

Não somente dessa falta de tradição vem os desafios a serem vencidos. Há mesmo que se considerar que o território não é homogêneo a ponto de contemplar discursos tão distintos numa tomada de decisão "horizontal". As disputas de interesse existentes entre Poder Público, Usuários e Sociedade Civil, tríade base dos CBHs, não são abandonadas à medida que os representantes desses setores adentram as reuniões plenárias, pelo contrário, elas se reascendem e se reformulam como forma oficial de confronto e resistência. Além desse fato, há uma relevante disparidade a ser considerada, que inclui desde desconhecimento técnico sobre o assunto e falta de entendimento do sistema de gestão por parte de alguns membros até a real desigualdade de poder entre os atores envolvidos, que faz desse espaço, muitas vezes, espelho de um cotidiano vivenciado por estes. Colocar atores diversos, dotados de desiguais cotas de poder em um mesmo aparelho que, aparentemente, dá o mesmo direito de voto a todos, não implica "igualar" os atores, e tende, até mesmo, a deixar mais claro o "buraco negro" que separa a sociedade de forma geral. Nas palavras de Acserald (2009), "aqueles atores que ocupam posições dominantes no espaço social também estão em posição privilegiada no campo das representações e ideias", e no espaço de gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas não é diferente.

Apesar da composição dos Comitês objetivarem maior equilíbrio e simetria entre os agentes na gestão da água o peso político e econômico de alguns deles reforça a assimetria e, conseqüentemente, viabiliza alianças que intervêm na orientação dos investimentos que são objeto do plano (PIRES do RIO, 2004).

Não obstante a esse aspecto, temos o fato de que a própria espacialidade das bacias hidrográficas, que é, de alguma maneira, apreendida por essa instituição como forma de delimitar o espaço de gestão e, conseqüentemente, de suas responsabilidades, é o esboço, a materialização de tais desigualdades que não

suporta, portanto, uma aglutinação, uma "homogeneização" para fins de gestão. É claro que a delimitação espacial das responsabilidades institucionais é um processo necessário e se entende que, sem esse desenho, as tomadas de decisão podem não se materializar; mas é importante ressaltar que esse desenho geográfico assimilado pela Política Nacional de Recursos Hídricos é, por si só, uma construção política e deve ser entendido como mais uma arena territorial que se sobrepõe a tantos outros arranjos. Para Pires do Rio (2004), ao institucionalizar a bacia de drenagem:

A PNRH criou uma nova arena para diversificadas alianças intervenientes na gestão territorial e ambiental das quais os recursos hídricos fazem parte. A bacia hidrográfica perde seu conteúdo de substrato natural para assumir importância como entidade na qual se manifestam os conflitos e torna-se, portanto, construção política.

Esse hibridismo (SWYNGEDOUW *apud* ACERALD, 2009) que torna complexo o espaço das bacias de drenagem que deixam de ser apenas entendidas como "um conjunto de canais de escoamento inter-relacionados" (CHRISTOFOLETTI, 1980) precisa ser melhor assimilado para que o espaço institucional criado pela PNRH na figura dos Comitês de Bacias consiga, pelo menos em parte, ultrapassar as limitações inerentes de uma delimitação espacial rígida que não contempla a fluidez das interações existentes entre os atores e fenômenos territoriais.

Entender o espaço de gestão da água, visto sob os aspectos apresentados, em todas suas contradições, limitações, mas também com muitas potencialidades, evidenciada pelo simples fato da explanação de processos locais de gestão antes não considerados e pela ascensão de uma nova escala institucional que incorpora, conseqüentemente, novos atores, é essencial para que consigamos assimilar, minimamente, as disputas inerentes ao uso desse recurso água, o que é objetivo do presente trabalho.

5. Região hidrográfica da Ilha Grande: algumas considerações e resultados preliminares

Como vimos na exposição acima, o sistema de gerenciamento dos recursos hídricos no Brasil é passível, por si só, de diversas interpretações e apropriações. Os

órgãos colegiados escolhidos para gerir tais recursos, em primeira instância, ainda são muito incipientes e não suportam as responsabilidades conferidas por um processo de descentralização fragilizado.

Junte-se a isso as complexidades físicas e sociais que cada sistema hidrográfico apresenta e um modelo político viciado e o que temos é uma colcha de retalhos onde alguns pedaços são melhor costurados que outros, mas com fragilidades em todo o tecido, que aparecem de acordo com o peso colocado sobre este e com a capacidade de resistência de cada retalho, individualmente.

Entender tais fragilidades do sistema e, conseqüentemente, os processos endógenos de resiliência e/ou resistência de um lado, e as forças que pesam em contrapartida, por outro, é um esforço que move o atual estudo. A este interessa os remendos, as linhas e estampas menos visíveis que não são, de modo algum, menos importantes que as demais.

No atual estágio da pesquisa, após inúmeros trabalhos de campo, idas a eventos e congressos de Recursos Hídricos e Encontros Nacionais e Regionais de Comitês de Bacias Hidrográficas, pôde-se traçar um cenário preliminar que nos norteia para as próximas etapas e que demonstra, cada vez mais, a necessidade de se verem as situações de crise hídrica como territórios acirrados de disputa que evidenciam a geografia desigual de acesso e distribuição do recurso água, essencialmente bem de uso comum.

Na região de estudo, a Baía da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, composta pelos municípios de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, não é diferente. Território historicamente palco de disputas acirradas pelo uso da água, tanto pelas condicionantes físicas, quanto pelas apropriações fundiárias conturbadas, a Baía da Ilha Grande se torna um imenso desafio de gestão para o Comitê local.

Nascido em 2012, este ainda não conta com seu Plano de Recursos Hídricos, o que o deixa de mãos atadas para tomar decisões. Além disso, o órgão passou um período de seis meses sem agência delegatária, ou seja, sem seu braço executivo. Atualmente, tem como Agência de Água a AGEVAP, empresa responsável pelo

serviço executivo de grande parte dos Comitês de Bacia do Estado do Rio de Janeiro, sendo ela a única instituição a concorrer ao edital.

Não obstante a situação de crise hídrica, os Comitês do Rio de Janeiro, de forma geral, vivenciam uma grande crise financeira. Após manobra política, o Estado confiscou a receita do FUNDRHI (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), deixando os Comitês em situação de precariedade evidente.

Tal confisco afetou profundamente o Comitê BIG (Baía da Ilha Grande), que está paralisado sem ter como arcar com as despesas mais básicas.

No entanto, as demandas não esperam e os problemas são diários: contaminação de rio no centro de Paraty por esgoto in natura de uma unidade de saúde, falta de água nas comunidades caiçaras mais isoladas; captação ilegal de canais de água em todo o território de Angra dos Reis; mortes infantis por diarreia no bairro de Trindade/Paraty; privatização de Unidade de Conservação na Ilha Grande, entre tantas outras questões que merecem atenção incondicional e comprometimento do órgãos gestores envolvidos.

Considerações Finais

Antes mesmo da tão propagada crise hídrica no Sudeste Brasileiro, a região da Baía da Ilha Grande já era palco de inúmeros conflitos relacionados aos recursos hídricos, que evidenciavam a falta de um espaço efetivo de negociação e mesmo de gerenciamento, que levasse em consideração as diversas demandas e pautas vindas dos variados grupos sociais. Conflitos não somente relacionados à falta de água, como na comunidade caiçara de Ponta Grossa, em Paraty, e no bairro do Frade, em Angra dos Reis, mas também aos usos múltiplos e ao acesso desigual, na disputa concreta entre pescadores, Poder Público e Eletronuclear.

O Comitê de Bacia da Ilha Grande, por sua vez, não é um espaço isolado dos territórios que se perpassam e se sobrepõem, carrega em sua veia essas disputas representadas legitimamente pelos diversos integrantes de sua Plenária.

No pouco tempo em que essa pesquisa foi realizada, os pesquisadores já puderam identificar alguns entraves e buracos que deixam esse Fórum de gestão no espaço da teoria e muito pouco perto de alguma prática territorial; no entanto, cabe ressaltar que esta é uma "impressão" que merece ser melhor trabalhada e aprofundada, o que decerto resultará em outros desdobramentos ao fim do presente estudo.

Referências Bibliográficas

ACSERALD, Henri. Ambientalização das lutas sociais- o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n.68, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf>>. Acesso em: 12 ago 2016.

CARVALHO, Rocine Castelo de. **Gestão dos recursos hídricos: conflito e negociação na questão das águas transpostas da bacia do Paraíba do Sul**. 2005. 237 f. Tese (Doutorado em Ciências em Planejamento Energético) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.ppe.ufrj.br/ppe/production/tesis/rccarvalho.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

CHRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia**. São Paulo: Edgard Blücher, 1980.

GOMES, Gustavo França. **Conflitos socioambientais e o direito à água: aspectos jurídicos e sociais da política nacional de recursos hídricos**. 2011. 402f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://pct.capes.gov.br/teses/2011/31001017066P9/TES.PDF>>. Acesso em: 12 maio 2016.

LEÃO BORDALO, Carlos Alexandre. A gestão dos recursos hídricos a luz da ecologia política: um debate sobre o controle público versus o controle privado da água no Brasil. **Cuadernos de Geografía - Revista Colombiana de Geografía**, n.17. 2008. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4013855.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

MACIEL COSTA, Maria Angélica. **Os fluxos da água na metrópole**. 2013. 217f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://waterlat.org/Thesis/MAMacielCosta.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

OFFE, C. Algumas contradições do Estado social moderno. In: _____. **Trabalho e sociedade**: perspectivas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981. p. 113-131.

RANDOLPH, R. Cooperação federativa, arenas sócio-políticas espaciais e arranjos institucionais. In: RANDOLPH, R (org.); SIQUEIRA, H (org.); OLIVEIRA, A. (org.). **Planejamento, políticas e experiências de desenvolvimento regional**: problemáticas e desafios. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p.148-173.

RIO, Gisela Aquino Pires do. Gestão de águas: um desafio geoinstitucional. In: OLIVEIRA, M P (org.); COELHO, MCN (org.); CORRÊA, A de M. (org.). **O Brasil, a América Latina e o mundo**: espacialidades contemporâneas. Rio de Janeiro: Lamparina/ANPEGE, 2008. p. 220-236. v.1.

_____; MOURA, Vinicius Pinto; SOUZA, Alba Valéria de Souza. Gestão de Recursos Hídricos: aspectos metodológicos. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 2, 2004, 26-29 maio, Indaiatuba – São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPPAS, 2005. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT03/gisela_vinicius_alba.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2016.